



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
A EMENDA MODIFICATIVA 05 AO PROJETO DE LEI N.º 73/2023.

O presente parecer tem por objeto a Emenda Modificativa nº 05, de autoria da Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni, que modifica o art. 1º da propositura.

No entendimento da i. Procuradora desta Casa de Leis, há impedimentos legais para prosseguimento da propositura.

Enquanto Relatora desta Comissão, acompanho o Parecer da i. Procuradora, tendo em vista que o processo não está acompanhado de Estudo de Impacto Financeiro.

Sendo assim, manifesto-me desfavorável a Emenda Modificativa nº 05 ao **Projeto de Lei Nº 73/2023**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA
Vice- Presidente

WALDEMIR DA SILVA - MDB
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003600350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.